

INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Prezado participante, por meio do Relatório Anual 2007, a ARUS leva ao seu conhecimento os demonstrativos patrimonial e de resultados dos Planos de Aposentadoria ARUS, CANEXUSPREV, SINDUSPREV, VERAPREV e APM-PREV, relativos ao último exercício. Esta publicação traz também o resumo das informações sobre o demonstrativo de investimentos, o parecer atuarial dos planos de benefícios, informações sobre as despesas dos planos,

informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamentos e, ainda, à política de investimentos do ano de 2008. Se, depois de ler, você precisar de outros esclarecimentos ou tiver interesse em conhecer detalhes das informações aqui apresentadas, entre em contato com a ARUS pelo telefone **0800 283 9622** ou pelo e-mail **arus@aracruz.com.br**. Informações complementares também podem ser obtidas na internet: **www.arus.com.br**.

1. DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE APOSENTADORIA ARUS

R\$

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO	499.829.019,73	429.397.502,79	PASSIVO	499.829.019,73	429.397.502,79
DISPONÍVEL	326.825,37	304.407,86	CONTAS A PAGAR	508.109,81	439.728,42
CONTAS A RECEBER	3.010,44	111.613,09	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	487.885.844,41	418.199.088,00
APLICAÇÕES	499.445.966,42	428.929.355,84	FUNDOS	11.435.065,51	10.758.686,37
Renda Fixa	488.091.390,98	419.776.036,86			
Empréstimos/Financiamentos	11.354.575,44	9.153.318,98			
BENS DE USO PRÓPRIO	53.217,50	52.126,00			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
DESCRIÇÃO	2007	2006
(+) CONTRIBUIÇÕES	15.929.038,90	14.282.649,16
(-) BENEFÍCIOS	(18.804.601,33)	(18.402.376,49)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	74.766.265,10	72.621.147,65
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	71.890.702,67	68.501.420,32
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(1.527.567,12)	(1.295.902,00)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(69.686.756,41)	(65.719.621,16)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(676.379,14)	(1.485.897,16)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(0,00)	(0,00)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

A rentabilidade da quota está assim distribuída:

	2007	2006
Perfil Fix	12,65%	15,40%
Perfil Mix 20	16,85%	20,59%
Perfil Mix 35 (*)	5,24%	-

(*) Este perfil teve início no mês de julho de 2007.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Nos anos de 2007 e 2006 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições da patrocinadora, específicas para esse fim.

Nos anos de 2007 e 2006 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

No ano de 2006 ocorreu a fusão dos planos de benefícios nº 01 e 02 ao Plano de Aposentadoria ARUS, cuja aprovação pela SPC se deu através do Ofício nº 2.920/SPC/DETEC/CGAT, de 10 de agosto de 2006.

PLANO DE APOSENTADORIA CANEXUSPREV

R\$

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO	7.715.114,94	6.339.210,60	PASSIVO	7.715.114,94	6.339.210,60
DISPONÍVEL	5.891,35	5.222,20	CONTAS A PAGAR	2.096,05	1.643,11
CONTAS A RECEBER	4,01	2,59	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	6.669.414,54	5.554.050,67
APLICAÇÕES	7.709.219,58	6.333.985,81	FUNDOS	1.043.604,35	783.516,82
Renda Fixa	7.503.917,44	6.174.633,02			
Empréstimos/Financiamentos	205.302,14	159.352,79			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2007	2006
(+) CONTRIBUIÇÕES	499.991,20	533.067,59
(-) BENEFÍCIOS	(152.670,29)	(126.599,77)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	1.074.186,67	1.036.056,62
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	1.421.507,58	1.442.524,44
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(46.056,18)	(44.493,59)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(1.115.363,87)	(1.137.190,12)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(260.087,53)	(260.840,73)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	0,00	(0,00)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

A rentabilidade da quota está assim distribuída:

	2007	2006
Perfil Fix	12,65%	15,40%
Perfil Mix 20	16,85%	20,59%
Perfil Mix 35 (*)	5,24%	-

(*) Este perfil teve início no mês de julho de 2007.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Nos anos de 2007 e 2006 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições da patrocinadora, específicas para esse fim.

Nos anos de 2007 e 2006 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV

R\$

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO	3.069.167,65	2.251.912,03	PASSIVO	3.069.167,65	2.251.912,03
DISPONÍVEL	2.277,95	1.852,98	CONTAS A PAGAR	47.078,04	322,17
CONTAS A RECEBER	1,20	0,77	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	2.796.838,51	2.088.880,06
APLICAÇÕES	3.066.888,50	2.250.058,28	FUNDOS	225.251,10	162.709,80
Renda Fixa	2.985.451,03	2.193.450,47			
Empréstimos/Financiamentos	81.437,47	56.607,81			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2007	2006
(+) CONTRIBUIÇÕES	673.338,48	531.983,21
(-) BENEFÍCIOS	(205.790,57)	(169.475,54)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	392.824,80	345.581,33
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	860.372,71	708.089,00
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(89.872,96)	(71.073,05)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(707.958,45)	(565.647,95)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(62.541,30)	(71.368,00)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

A rentabilidade da quota está assim distribuída:

	2007	2006
Perfil Fix	12,65%	15,40%
Perfil Mix 20	16,85%	20,59%
Perfil Mix 35 (*)	5,24%	-

(*) Este perfil teve início no mês de julho de 2007.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Nos anos de 2007 e 2006 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições da patrocinadora, específicas para esse fim.

Nos anos de 2007 e 2006 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO	8.965.538,63	5.807.041,73	PASSIVO	8.965.538,63	5.807.041,73
DISPONÍVEL	6.720,11	4.719,93	CONTAS A PAGAR	409,11	606,43
CONTAS A RECEBER	568,03	1,29	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	6.623.203,21	4.519.178,08
APLICAÇÕES	8.958.250,49	5.802.320,51	FUNDOS	2.341.926,31	1.287.257,22
Renda fixa	8.720.965,08	5.656.343,56			
Empréstimos/financiamentos	237.285,41	145.976,95			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2007	2006
(+) CONTRIBUIÇÕES	2.590.614,22	2.343.702,91
(-) BENEFÍCIOS	(276.116,45)	(318.277,14)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	1.079.816,10	800.658,11
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	3.394.313,87	2.826.083,88
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(235.619,65)	(237.857,67)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(2.104.025,13)	(1.614.719,65)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(1.054.669,09)	(973.506,56)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

A rentabilidade da quota está assim distribuída:

	2007	2006
Perfil Fix	12,65%	15,40%
Perfil Mix 20	16,85%	20,59%
Perfil Mix 35 (*)	5,24%	-

(*) Este perfil teve início no mês de julho de 2007.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Nos anos de 2007 e 2006 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições da patrocinadora, específicas para esse fim.

Nos anos de 2007 e 2006 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

PLANO DE APOSENTADORIA APM-PREV

R\$

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO	734.588,52	497.187,94	PASSIVO	734.588,52	497.187,94
DISPONÍVEL	543,62	395,68	CONTAS A PAGAR	642,33	19,22
CONTAS A RECEBER	0,28	0,09	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	694.989,60	471.246,18
APLICAÇÕES	734.044,62	496.792,17	FUNDOS	38.956,59	25.922,54
Renda Fixa	714.645,82	484.293,69			
Empréstimos/Financiamentos	19.398,80	12.498,48			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2007	2006
(+) CONTRIBUIÇÕES	199.083,61	182.375,72
(-) BENEFÍCIOS	(30.932,65)	(10.433,19)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	93.249,19	69.909,18
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	261.400,15	241.851,71
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(24.622,68)	(23.111,11)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(223.743,42)	(201.012,16)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(13.034,05)	(17.728,44)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(0,00)	(0,00)

Comentários sobre a RENTABILIDADE do Plano:

A rentabilidade da quota está assim distribuída:

	2007	2006
Perfil Fix	12,65%	15,40%
Perfil Mix 20	16,85%	20,59%
Perfil Mix 35 (*)	5,24%	-

(*) Este perfil teve início no mês de julho de 2007.

Comentários sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano:

Nos anos de 2007 e 2006 as despesas relativas à administração previdencial foram alocadas no programa administrativo e custeadas por meio de contribuições da patrocinadora, específicas para esse fim.

Nos anos de 2007 e 2006 a Entidade deduziu da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme permitido na Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. Essas despesas são alocadas mensalmente no programa administrativo e custeadas via transferências interprogramas.

2. RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

PLANOS DE APOSENTADORIA ARUS, CANEXUSPREV, SINDUSPREV, VERAPREV E APM-PREV

DISCRIMINAÇÃO	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA CONSOLIDADA			
	R\$		EM PERCENTUAIS	
	2006	2007	2006	2007
RECURSOS GARANTIDORES	444.125.939,10	520.625.255,27	100,0%	100,0%
Disponível	316.598,65	342.258,40	0,1%	0,1%
Valores a Pagar (IOF)	-3.172,16	-965,28	0,0%	0,0%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	443.812.512,61	520.283.962,15	99,9%	99,9%
RENDA FIXA	434.284.757,60	508.385.962,89	97,8%	97,6%
Letras Financeiras do Tesouro	0,00	0,00	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa	65.101.436,65	73.638.137,16	14,7%	14,1%
Quotas de FIQ - Renda Fixa (1)	289.735.185,46	323.658.643,32	65,2%	62,2%
Quotas de FIQ - Renda Variável	79.448.135,49	111.089.182,41	17,9%	21,3%
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Mercado de Ações à vista	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Juros s/ ganho capital (a receber)	0,00	0,00	0,0%	0,0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (2)	9.527.755,01	11.897.999,26	2,1%	2,3%
Empréstimos	9.517.601,29	11.887.039,78	2,1%	2,3%
Financiamentos Imobiliários	10.153,72	10.959,48	0,0%	0,0%

DISCRIMINAÇÃO	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR PLANO DE BENEFÍCIOS – 2007						
	PLANO DE APOSENTADORIA – R\$ e %						
	ARUS	%	CANEXUSPREV	SINDUSPREV	VERAPREV	APM-PREV	% (3)
RECURSOS GARANTIDORES	499.771.870,02	100,0%	7.715.094,32	3.069.160,04	8.964.951,64	734.586,71	100,0%
Disponível	326.825,37	0,1%	5.891,35	2.277,95	6.720,11	543,62	0,1%
Valores a Pagar (IOF)	-921,77	0,0%	-16,61	-6,41	-18,96	-1,53	0,0%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	499.445.966,42	99,9%	7.709.219,58	3.066.888,50	8.958.250,49	734.044,62	99,9%
RENDA FIXA	488.091.390,98	97,7%	7.503.917,44	2.985.451,03	8.720.965,08	714.645,82	97,3%
Letras Financeiras do Tesouro	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
FI Renda Fixa	73.638.137,16	14,7%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Quotas de FIQ - Renda Fixa (1)	308.437.908,22	61,7%	5.587.053,36	2.225.086,07	6.505.479,83	533.523,25	72,5%
Quotas de FIQ - Renda Variável	106.015.345,60	21,2%	1.916.864,08	760.364,96	2.215.485,25	181.122,57	24,8%
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Mercado de Ações à vista	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
Juros s/ ganho capital (a receber)	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (2)	11.354.575,44	2,3%	205.302,14	81.437,47	237.285,41	19.398,80	2,6%
Empréstimos	11.344.116,52	2,3%	205.113,03	81.362,45	237.066,84	19.380,94	2,6%
Financiamentos Imobiliários	10.458,92	0,0%	189,11	75,02	218,57	17,86	0,0%

(1) A diferença entre o consolidado e o somatório dos planos refere-se ao patrimônio do fundo administrativo que consta no balancete "Operações Administrativas".

(2) Investimentos sob administração da ARUS.

(3) Percentuais relativos ao patrimônio dos Planos de Aposentadoria (CANEXUSPREV, SINDUSPREV, VERAPREV e APM-PREV).

GESTÃO TERCEIRIZADA			
GESTORES	VALORES R\$	% S/ RECURSOS GARANTIDORES	% S/ TOTAL TERCEIRIZADO
Banco Pactual S.A.(FIQ - R. Fixa) *	323.658.643	62,17%	63,66%
Banco Pactual S.A.(FI Renda Fixa)	73.638.137	14,14%	14,48%
ARX Capital Manag.(FIQ -R.Variável)	27.423.269	5,27%	5,39%
Fama Invest. Ltda (FIQ-R.Variável)	14.838.022	2,85%	2,92%
UBS Pactual Top Picks Inst. (FIQ-R.Variável)	15.362.565	2,95%	3,02%
Mercatto Gest.Rec. (FIQ-R.Variável)	23.261.132	4,47%	4,58%
Opportunity Logica II Inst. (FIQ-R.Variável)	30.204.194	5,80%	5,94%
Total Gestão Terceirizada	508.385.962,89	97,65%	100,00%
Total dos Recursos Garantidores	520.625.255,27	100,00%	

* Fundos abertos e exclusivos de renda fixa.

RENTABILIDADE ACUMULADA POR SEGMENTO E ÍNDICES DE REFERÊNCIA 2007 (TIR)			
SEGMENTO	% RENTABILIDADE	ÍNDICES DE REFERÊNCIA (%)	
Renda Fixa	12,11%	CDI	11,82%
Renda Variável	36,86%	Ibovespa	43,64%
Operações c\ participantes	12,66%	CDI	11,82%

A rentabilidade acima informada é nominal e não é utilizada para correção das reservas matemáticas.

RENTABILIDADE ACUMULADA DOS PLANOS DE APOSENTADORIA ARUS, CANEXUSPREV, SINDUSPREV, VERAPREV E APM-PREV 2007	
PERFIL	% RENTABILIDADE
FIX (conservador)	12,65%
MIX 20 (Moderado c\ 20% em RV)	16,85%
MIX 35 (Moderado c\ 35% em RV)	5,24% *

* O Perfil MIX 35 iniciou em 07/2007.

3. DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

As despesas ao lado representam o custo com a administração do plano de benefícios. Estão incluídos os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais, dentre outros.

	R\$
Plano de Aposentadoria ARUS	1.527.577,49
Plano de Aposentadoria CANEXUSPREV	46.056,36
Plano de Aposentadoria SINDUSPREV	89.873,03
Plano de Aposentadoria VERAPREV	235.619,82
Plano de Aposentadoria APM-PREV	24.622,69
TOTAL	1.923.749,39

4. INFORMAÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DE ESTATUTO E REGULAMENTO OCORRIDAS EM 2007

As alterações de regulamento, realizadas em 2007 para todos os planos administrados pela ARUS, referem-se a ajustes efetuados para atender a Resolução CGPC nº 19, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre os institutos do

benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio. Os regulamentos dos planos de benefícios flexibilizaram direitos dos participantes, e as mudanças realizadas encontram-se disponíveis no site www.arus.com.br.

5- INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2008

A Política de Investimentos está disponível no site da ARUS (www.arus.com.br). A aplicação financeira dos recursos administrados pela ARUS deverá ser realizada segundo as determinações contidas nessa política, que tem como princípios básicos o equilíbrio econômico-financeiro, a segurança, a rentabilidade e a responsabilidade social,

ambiental e de governança. A política aborda os diversos perfis de investimentos oferecidos pela Fundação, e segmenta, para cada um deles, como será a estratégia financeira para 2008. Trata-se de um instrumento importante para quem quer saber mais sobre o perfil que optou e a exposição a risco a que está exposto.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

Com o objetivo de aprimorar o processo de aplicação e monitoramento dos recursos financeiros, através de uma gestão idônea e competente e observando princípios de boa governança, a ARUS decidiu criar um Comitê de Investimentos, composto por membros da Diretoria Executiva assessorados por especialistas do mercado financeiro.

Caberá ao Comitê a análise e avaliação de cenários macroeconômicos e de mercado de curto, médio e longo prazos, analisando os setores a serem selecionados para investimentos, além de contratar e substituir gestores, tendo em vista como propósito específico auxiliar a Diretoria Executiva no acompanhamento e gestão dos recursos administrados.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA

SEGMENTO	INDEXADOR
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	IBX 50
Empréstimos e Financiamentos	TBF

Especificamente para o Plano de Aposentadoria ARUS, a Fundação segregará da reserva de benefícios concedidos os benefícios oriundos dos Planos de Benefícios nº 1 e 2 e de aposentadoria por invalidez e pensão por

morte, que são concedidos sob a forma de benefícios definidos. Para pagamento desses benefícios, a ARUS adquiriu um conjunto de títulos de emissão do Tesouro Nacional atrelados à inflação, com o objetivo de adequar a rentabilidade a ser auferida com a necessidade da taxa mínima atuarial, evitando a possibilidade de déficits. Nesse caso, o indexador é o IGP-M acrescido de taxa de juros de 6% ao ano.

CONTROLE DE RISCOS

A aplicação de controles requer a identificação e a avaliação contínua de riscos. Na ARUS, as atividades de controle ocorrem em todos os níveis e em todas as funções.

Em busca da manutenção do seu Sistema de Gestão de Qualidade, a ARUS teve a segunda auditoria de manutenção realizada pelo Bureau Veritas em dezembro/2007, nas áreas financeira e de seguridade pela norma ISO

9001 versão 2000, evidenciando a conformidade e a qualidade desses processos. A ARUS mantém controle dos seguintes riscos: risco de mercado, crédito, operacional e liquidez, entre outros.

O controle de risco de mercado será realizado pelo avaliador de riscos, que utilizará o *Value at Risk* (VaR) com intervalo de confiança de 95%, expresso no horizonte de

21 dias, atendendo modelos estabelecidos pela SPC. O avaliador de riscos também realizará a análise de Stress, através da simulação de diferentes cenários e modelos, de forma a determinar possíveis conseqüências na alocação de resultados. O avaliador também manterá o controle da divergência não planejada de acordo com os

parâmetros definidos pela SPC.

O controle de risco de crédito será realizado segundo definição contida na política, utilizando os *ratings* atribuídos pelas seguintes empresas classificadoras de risco: Moody's, Standard & Poor's, Fitch e SR Rating.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

A ARUS define os limites para alocação dos recursos para cada segmento, conforme abaixo:

CARTEIRA	SEGMENTO	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
ARUS FIX	Empréstimos a participantes	0%	80%	85%
	RF - Baixo risco de crédito	15%	20%	100%
ARUS MIX 20	Empréstimos a participantes	0%	0%	25%
	RF - Baixo risco de crédito	50%	80%	85%
	RV- PIBB	15%	20%	25%
ARUS MIX 35	RF - Baixo risco de crédito	50%	60%	70%
	RF - Médio risco de crédito	0%	5%	10%
	RF - Alto risco de crédito	0%	0%	0,5%
	RV - PIBB e outros	30%	35%	40%
ARUS MIX 45	RF - Baixo risco de crédito	35%	48%	60%
	RF - Médio risco de crédito	0%	7%	15%
	RF - Alto risco de crédito	0%	0%	1%
	RV - PIBB e outros	40%	45%	50%

As aplicações da ARUS deverão observar, além dos limites legais, as seguintes condições em operações com derivativos:

- ▶ Não serão aceitos riscos de contraparte ou liquidação;
- ▶ Todas as operações devem ter garantia Cetip ou BMF;
- ▶ Só serão usadas com fins de proteção;
- ▶ Não podem envolver posições a descoberto.

LIMITES MÁXIMOS DE DIVERSIFICAÇÃO

Em pessoas jurídicas ou conglomerados: 10%

Em patrocinadoras e ligadas: 10%

Em companhias abertas: 20% do capital votante; 5% dos recursos garantidores; 20% do capital total

Sociedades de Propósito Específico: 8%

Em ativos de renda fixa:

	BAIXO RISCO	MÉDIO RISCO	ALTO RISCO
Pessoa Jurídica não Financeira	10%	10%	1%
Instituição Financeira	20%	15%	1%
FIDC	15%	10%	0

As aplicações da ARUS deverão observar, além dos limites acima, os seguintes limites de diversificação:

- ▶ Nenhum fundo de investimentos pode ser objeto de aplicações superiores a 6% do patrimônio da ARUS;
- ▶ As aplicações da ARUS em qualquer fundo de investimentos não poderão ultrapassar 20% do patrimônio do fundo;
- ▶ Excetua-se das disposições anteriores, os fundos exclusivos da ARUS e as aplicações no PIBB.

GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos é interna. Os critérios para contratação de pessoas jurídicas são:

Consultor de investimentos, corretoras, custodiante, liquidante e avaliador de riscos, empresa de auditoria: empresa/profissional registrado na CVM, oferecendo qualidade e preço nos seus serviços;

Administradores/gestores de carteiras administradas e

fundos exclusivos: empresa gestora registrada na CVM. Em sua seleção deverão ser considerados, entre outros, histórico de performance dos fundos administrados pela instituição, a volatilidade, consistência de resultados, a reputação da instituição, a filosofia e estilo de investimentos e a formação acadêmica e experiência da equipe e total de recursos administrados.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

A ARUS só participará de assembleias de acionistas em empresas que tenha mais de 5% do capital votante. Quanto aos fundos de investimentos contratados externamente, adotamos como critério a não participação em qualquer das assembleias das companhias onde mantemos participação. Os gestores de recursos possuem poderes discricionários para a compra e venda de ativos

na carteira da entidade. O Contrato de gestão entre a entidade e os gestores confere poderes aos gestores para toda e qualquer decisão de investir e resgatar investimentos. A entidade possui total convicção de que seus interesses serão sempre observados pelos gestores e que sempre que sua participação em assembleia de acionistas se fizer necessária seu gestores a representará.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL

Foi designado pelo Conselho Deliberativo o Sr. Murilo de Castro Pércia como administrador estatutário tecnicamente qualificado, responsável, civil e criminalmente, pela gestão,

alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos de benefícios administrados pela ARUS, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores.

6. PARECER ATUARIAL

PARECER ATUARIAL – CONSOLIDADO

Entidade: ARUS – Fundação Aracruz de Seguridade Social
Data Base: 31/12/2007

1. A ARUS é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, onde cada Patrocinadora ou um grupo de Patrocinadoras instituiu um Plano de Benefícios a seus empregados.
2. Cada Plano de Benefícios foi avaliado atuarialmente e a síntese da avaliação consta do respectivo Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2007.
3. O Balanço Patrimonial da entidade é o resultado consolidado do Balanço Patrimonial de cada Plano de Benefícios.

4. O Passivo Atuarial da entidade em 31/12/2007 é o resultado consolidado do Passivo Atuarial de cada Plano de Benefícios e está composto conforme segue:

	Valores em R\$
EXIGÍVEL ATUARIAL	504.670.290,27
Provisões Matemáticas	504.670.290,27
Benefícios Concedidos	175.288.666,84
Benefícios a Conceder	329.381.623,43
FUNDOS – PROGRAMA PREVIDENCIAL	14.159.360,19
Cobertura de Oscilação de Riscos	6.787.778,25
Saldo de Contribuições das Patrocinadoras	7.371.581,94

5. Em continuidade segue o Parecer Atuarial de cada Plano de Benefícios.

PARECER ATUARIAL – PLANO DE APOSENTADORIA ARUS

Entidade: ARUS – Fundação Aracruz de Seguridade Social
Plano de Benefícios: Plano de Aposentadoria ARUS
CNPB Nº: 19.980.051-19
Patrocinadoras: Aracruz Celulose S.A. e Portocel Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A.
Data Base: 31/12/2007

1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Passivo Atuarial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2007).

2. DO PLANO

O PLANO DE APOSENTADORIA ARUS foi instituído em 03/09/1998. Em 10/08/2006 a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 2920/SPC/DE-TEC/CGAT, aprovou a fusão do PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 1 e do PLANO DE BENEFÍCIOS Nº 2 ao PLANO DE APOSENTADORIA ARUS. A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1596, de 18/09/2007, publicada no D.O.U. de 20/09/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

A avaliação atuarial foi efetuada sobre os cadastros fornecidos pela Entidade, posicionado na data-base de 30/11/2007 para os Participantes e em 31/12/2007 para os Assistidos e Pensionistas.

Através de análise comparativa e totalizadores de quantidade e de valores, os cadastros apresentaram-se consistentes.

Após a fusão dos Planos de Benefícios nº 1 e nº 2 ao PLANO DE APOSENTADORIA ARUS, a população segurada está conforme segue:

- ▶ 2.706 PARTICIPANTES, sendo 2 (dois) oriundos do Plano de Benefícios nº 1 (artigos 89/90), 1 (um) do Plano de Benefícios nº 2 (artigos 89/92) e 2.703 do Plano de Aposentadoria ARUS.
- ▶ ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

BENEFÍCIOS	APOSENTADORIAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÃO POR MORTE	TOTAL
PLANO ARUS (ART. 89/90)	31	93	114	238
PLANO ARUS (ART. 89/92)	37	42	29	108
PLANO ARUS	145	9	13	167
TOTAL	213	144	156	513

4. CUSTEIO DO PLANO

Para o benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, o Participante efetua uma Contribuição Básica mensal determinada pelo percentual de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 (oito) Unidades Previdenciárias e a Patrocinadora contribui mensalmente com igual valor (Contribuição Normal).

As Patrocinadoras também efetuam uma contribuição mensal para o custeio do Pecúlio por Invalidez, Pecúlio por Morte e Benefício Mínimo (Contribuição Previdencial) e uma contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

5. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. O benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA. As contribuições do Participante e da Patrocinadora formam o Saldo de Conta Total, que é operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos correspondem ao somatório do Saldo de Conta Total dos Participantes Contribuintes e dos Assistidos, respectivamente, e existente em 31/12/2007, portanto, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

5.2. Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e o Benefício Mínimo estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, sendo utilizado o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para Invalidez e Morte e o de REPARTIÇÃO SIMPLES para o Benefício Mínimo.

O custeio é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborada a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança estatística fixada em 80%. A utilização desta técnica tende a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos. Desta forma, também não são utilizadas nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

5.3. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder dos Participantes, Assistidos e Pensionistas oriundos dos Planos de Benefícios nº 1 e nº 2, onde os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2006, efetuamos alterações das premissas e hipóteses atuariais nos itens conforme segue:

- a) Alteração da Tábua IBGE 2005 para IBGE 2006 e alteração da redução nas taxas anuais de mortalidade de 20% para 22%.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade de aumento da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

Ressaltamos que, com a utilização da margem de 22% na Tábua IBGE 2006, o total das Provisões Matemáticas em 31/12/2007 é superior ao que seria obtido com a aplicação da Tábua AT-83, ficando atendido o disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

- b) Inclusão da reversão do benefício de Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Serviço/Idade e da Aposentadoria por Invalidez em Pensão por Morte para os dependentes dos Assistidos, oriundos dos Planos de Benefícios nº 1 e nº 2 (artigos 89/90 e 89/92).

A inclusão da reversão da aposentadoria em pensão justifica-se pelo fato de que este contingente de Assistidos é um grupo fechado e, utilizando o regime de

Capitalização contemplando as futuras pensões na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, pressupõe-se a não necessidade de contribuições futuras para com este contingente.

Para os Assistidos do Plano de Aposentadoria ARUS, não há necessidade da inclusão da reversão em pensão, visto que a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos representa o Saldo de Conta Total do Assistido, que em caso de morte o benefício continua a ser pago ao dependente.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

5.3.1. INDEXADORES DOS BENEFÍCIOS:

Assistidos Inválidos e Pensionistas	IGP-M (FGV)
Assistidos e Pensionistas (artigo 89/90)	INPC (IBGE)
Assistidos e Pensionistas (artigo 89/92)	IGP-M (FGV)

5.3.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- Hipótese assumida:** 6% (seis por cento) ao ano.
- Utilização:** no cálculo do valor presente dos compromissos futuros.
- Justificativa:** compatibilidade com a perspectiva econômica de obter ganhos a partir da aplicação financeira do patrimônio.

5.3.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Hipótese assumida:** 2% (dois por cento) ao ano.
- Utilização:** no cálculo do valor provável da Suplementação de Aposentadoria dos 2 (dois) Participantes oriundos do Plano de Benefícios nº 1.
- Justificativa:** tendência a médio e a longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

5.3.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

- Hipótese assumida:** nula.
- Utilização:** no cálculo do valor provável da Suplementação de Aposentadoria dos 2 (dois) Participantes oriundos do Plano de Benefícios nº 1.

- Justificativa:** histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

5.3.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Hipótese assumida:** nula.
- Utilização:** no cálculo do valor dos benefícios.
- Justificativa:** o regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.3.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

- Hipótese assumida:** fator 1.
- Utilização:** no cálculo do valor provável do benefício de Suplementação de Aposentadoria dos 2 (dois) Participantes oriundos do Plano de Benefícios nº 1.
- Justificativa:** em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

5.3.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- Hipótese assumida:** fator 0,98.
- Utilização:** no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa:** concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada uma única vez a cada ano, resultando em perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação média, a longo prazo, de 4% ao ano.

5.3.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

- Hipótese assumida:** fator 1.
- Utilização:** no cálculo do valor presente dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- Justificativa:** as suplementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício básico concedido pelo INSS.

5.3.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

- Hipótese assumida:** nula.
- Utilização:** no cálculo do custeio do plano.
- Justificativa:** o regime financeiro de capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

5.3.10. ROTATIVIDADE

- a) **Hipótese assumida:** nula.
- b) **Utilização:** no cálculo do custeio da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder do benefício de Suplementação de Aposentadoria dos 2 (dois) Participantes oriundos do Plano de Benefícios nº 1.
- c) **Justificativa:** garantia no resultado do cálculo uma vez que existem apenas 2 (dois) Participantes Ativos oriundos do Plano de Benefícios nº 1.

5.3.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- a) **Hipótese assumida:** Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2006 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- b) **Utilização:** no cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas oriundos dos Planos de Benefícios nº 1 e nº 2.
- c) **Justificativa:**
 - ▶ Tábua aprovada pelo Decreto nº 3.266, de 29/11/1999.
 - ▶ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
 - ▶ Tábua representativa da realidade brasileira.
 - ▶ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
 - ▶ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
 - ▶ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
 - ▶ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.3.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- a) **Hipótese assumida:** Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2006 – Ambos os Sexos.
- b) **Utilização:** no cálculo das probabilidades de sobrevivência dos Assistidos Inválidos oriundos dos Planos de Benefícios nº 1 e nº 2.

- c) **Justificativa:** as mesmas especificadas no subitem 5.3.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Assistidos Inválidos é menor que a dos demais.

5.3.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- a) **Hipótese assumida:** apuração do número provável de aposentadorias por invalidez, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- b) **Utilização:** no cálculo do custo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez.
- c) **Justificativa:** adequação do custo à realidade histórica dos Participantes do Plano.

5.3.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- a) **Hipótese assumida:** apuração do número provável de pensões por morte, a partir da aplicação da Teoria Coletiva do Risco sobre a observação estatística da ocorrência dos eventos, com margem de confiança estatística fixada em 80%.
- b) **Utilização:** no cálculo do custo da Suplementação da Pensão por Morte.
- c) **Justificativa:** adequação do custo à realidade histórica dos Participantes do Plano.

6. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em 31/12/2007, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	Valores em R\$
EXIGÍVEL ATUARIAL	487.885.844,41
Provisões Matemáticas	487.885.844,41
Benefícios Concedidos	174.373.063,91
Benefícios a Conceder	313.512.780,50
FUNDO PREVIDENCIAL	10.509.621,84
Cobertura de Oscilação de Riscos	4.199.165,66
Saldo de Contribuições das Patrocinadoras	6.310.456,18
TOTAL	498.395.466,25

Está constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos para suportar desvios probabilísticos na ocorrência de eventos morte e invalidez, bem como para eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumentos na sobrevivência dos Assistidos e Pensionistas.

A conta Saldo de Contribuições das Patrocinadoras foi formada pela reversão das Contribuições Normais da Patrocinadora não resgatada pelo Participante quando do cancelamento da inscrição, bem como pelas contribuições não consumidas pelos riscos decorridos, podendo ser considerada um excedente patrimonial.

7. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2007 do PLANO DE APOSENTADORIA ARUS, de R\$ 498.395.466,25, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

PARECER ATUARIAL – PLANO DE APOSENTADORIA CANEXUSPREV

Entidade: ARUS – Fundação Aracruz de Seguridade Social
Plano de Benefícios: Plano de Aposentadoria Canexusprev
CNPB Nº: 20.000.031-92
Patrocinadora: Canexus Química Brasil Ltda.
Data Base: 31/12/2007

1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Passivo Atuarial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2007).

2. DO PLANO

O PLANO DE APOSENTADORIA CANEXUSPREV foi instituído em 31/03/2000 e a última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1598, de 18/09/2007, publicada no D.O.U. de 20/09/2007.

3. BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial foi efetuada sobre o universo de 75 Participantes e 1 (um) Assistido, conforme os cadastros fornecidos pela Entidade na data-base de 30/11/2007 para os Participantes e em 31/12/2007 para o único Assistido. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidade e de valores, os cadastros apresentaram-se consistentes.

4. BENEFÍCIOS DO PLANO

Os benefícios assegurados pelo plano são:

- ▶ Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal;
- ▶ Aposentadoria por Invalidez;
- ▶ Pensão por Morte; e
- ▶ Benefício Mínimo.

5. CUSTEIO DO PLANO

Para o benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, o Participante efetua uma Contribuição Básica mensal determinada pelo percentual

de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 (oito) Unidades Previdenciárias e a Patrocinadora contribui com o valor igual (Contribuição Normal).

A Patrocinadora também efetua uma contribuição mensal para o custeio da Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e Benefício Mínimo (Contribuição Previdencial), e uma contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

6. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. O benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA. As contribuições do Participante e da Patrocinadora formam o Saldo de Conta Total que é operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, corresponde ao somatório do Saldo de Conta Total dos Participantes Contribuintes e do Assistido, respectivamente e existente em 31/12/2007, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

6.2. Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e o Benefício Mínimo estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, sendo utilizado o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para invalidez e morte e REPARTIÇÃO SIMPLES para o Benefício Mínimo.

O custeio é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborado a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança de 99%, não se utilizando nenhuma hipótese ou premissa atuarial.

A utilização da Teoria Coletiva do Risco pressupõe custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes. Quando não houver consistência estatística dado o tamanho do universo, o custeio é determinado pelas probabilidades de ocorrência dos eventos, sendo para a morte de acordo com a Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2006 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade e para entrada em invalidez, conforme a Tábua Álvaro Vindas.

Quando da concessão do benefício de invalidez ou morte, a renda mensal é atualizada anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Todavia, o plano ainda não conta com nenhum Assistido por Invalidez ou Pensionista.

Para os benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, está constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos para suportar possíveis desvios probabilísticos em relação ao estimado na avaliação atuarial, na ocorrência dos eventos morte e invalidez e foi formada pela Contribuição Previdencial não consumida pelos riscos decorridos. A conta Saldo de Contribuições da Patrocinadora foi formada pela reversão das Contribuições Normais da Patrocinadora não resgatada pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

7. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em 31/12/2007, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

Valores em R\$	
EXIGÍVEL ATUARIAL	6.669.414,54
Provisões Matemáticas	6.669.414,54
Benefícios Concedidos	735.929,32
Benefícios a Conceder	5.933.485,22
FUNDO PREVIDENCIAL	1.043.604,35
Cobertura de Oscilação de Riscos	839.367,45
Saldo de Contribuições da Patrocinadora	204.236,90
TOTAL	7.713.018,89

PARECER ATUARIAL – PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV

Entidade: ARUS – Fundação Aracruz de Seguridade Social
 Plano de Benefícios: Plano de Aposentadoria Sindusprev
 CNPB Nº: 20.000.040-83
 Patrocinadora: Sindus Manutenção e Sistemas Industriais Ltda.
 Data Base: 31/12/2007

1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Passivo Atuarial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2007).

2. DO PLANO

O PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV foi instituído em 14/06/2000 e a última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1597, de 18/09/2007, publicada no D.O.U. de 20/09/2007.

8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido, em 31/12/2007, do PLANO DE APOSENTADORIA CANEXUSPREV, de R\$ 7.713.018,89, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

3. BASE CADASTRAL

A avaliação atuarial foi efetuada sobre o universo de 391 Participantes, conforme o cadastro fornecido pela Entidade na data-base de 30/11/2007. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidade e de valores, o cadastro apresentou-se consistente.

4. BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- ▶ Aposentadoria Normal;
- ▶ Aposentadoria por Invalidez; e
- ▶ Pensão por Morte.

5. CUSTEIO DO PLANO

Os benefícios são custeados através da Contribuição mensal do Participante, determinada por um percentual, livremente escolhido, em número inteiro, entre 1% e 4%, incidente sobre o Salário de Participação para o Participante com salário igual ou inferior a 8 Unidades Previdenciárias e sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 Unidades Previdenciárias para o Participante com salário superior a 8 Unidades Previdenciárias.

A Patrocinadora efetua uma Contribuição Normal de periodicidade mensal e de valor determinado pelo percentual de 25% sobre a contribuição efetuada pelo Participante com salário igual ou inferior a 8 Unidades Previdenciárias e de 100% sobre a contribuição efetuada pelo Participante cujo Salário de Participação for superior a 8 Unidades Previdenciárias. A Patrocinadora também efetua uma contribuição mensal para as despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

Conta Total dos Participantes Contribuintes existente em 31/12/2007.

6. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

O benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte, está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA. As contribuições do Participante e da Patrocinadora formam o Saldo de Conta Total, que é operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, corresponde ao somatório do Saldo de

7. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em 31/12/2007, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

Valores em R\$	
EXIGÍVEL ATUARIAL	2.796.838,51
Provisões Matemáticas	2.796.838,51
Benefícios Concedidos	-0-
Benefícios a Conceder	2.796.838,51
FUNDO PREVIDENCIAL	225.251,10
Saldo de Contribuições da Patrocinadora	225.251,10
TOTAL	3.022.089,61

No Fundo Previdencial a conta Saldo de Contribuições da Patrocinadora foi formada pela reversão das Contribuições Normais da Patrocinadora não resgatada pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2007 do PLANO DE APOSENTADORIA SINDUSPREV, de R\$ 3.022.089,61, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

PARECER ATUARIAL – PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV

Entidade: ARUS – Fundação Aracruz de Seguridade Social
 Plano de Benefícios: Plano de Aposentadoria Veraprev
 CNPB Nº: 20.020.016-18
 Patrocinadora: Veracel Celulose S.A.
 Data Base: 31/12/2007

posicionados na data-base de 30/11/2007 para os Participantes e em 31/12/2007 para os Assistidos. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidade e de valores, os cadastros apresentaram-se consistentes.

1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Passivo Atuarial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2007).

2. DO PLANO

O PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV foi instituído em 01/11/2002 e a última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1730, de 10/10/2007, publicada no D.O.U. de 11/10/2007.

3. BASE CADASTRAL

A avaliação atuarial foi efetuada sobre o universo de 758 Participantes e 3 (três) Assistidos, conforme os cadastros fornecidos pela Entidade que estão

4. BENEFÍCIOS

Os benefícios assegurados pelo plano são:

- ▶ Renda mensal decorrente da Aposentadoria Normal, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte;
- ▶ Pecúlio por Morte;
- ▶ Pecúlio por Invalidez; e
- ▶ Benefício Mínimo.

5. CUSTEIO DO PLANO

Para os benefícios de Renda Mensal decorrentes da Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o Participante efetua uma Contribuição Básica mensal determinada pelo percentual de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 (oito) Unidades Previdenciárias e a Patrocinadora contribui com valor igual (Contribuição Normal).

A Patrocinadora também efetua uma contribuição mensal para o custeio do Pecúlio por Morte e do Be-

nefício Mínimo (Contribuição Previdencial), e uma contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

6. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. Os benefícios de Renda Mensal decorrentes da Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA. As contribuições do Participante e da Patrocinadora formam o Saldo de Conta Total, que é operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício.

Desta forma, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, corresponde ao somatório do Saldo de Conta Total dos Participantes Contribuintes e dos Assistidos, respectivamente e existente em 31/12/2007, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

6.2. Os benefícios de Pecúlio por Morte, Pecúlio por Invalidez e o Benefício Mínimo estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, no regime financeiro de REPARTIÇÃO SIMPLES. O custeio é determinado pela Teoria Coletiva do Risco, elaborado a partir da observação estatística da ocorrência dos eventos nos últimos 36 meses, com margem de confiança de 99%, e desta forma, também não se utiliza nenhuma hipótese ou premissa atuarial.

A utilização da Teoria Coletiva do Risco pressupõe custos estáveis, desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes.

Quando não houver consistência estatística dado o tamanho do universo, o custeio será determinado pelas probabilidades de ocorrência dos eventos, sendo para a morte e sobrevivência utilizada a Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2006 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade e para entrada em invalidez a Tábua Álvaro Vindas.

7. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em 31/12/2007, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

Valores em R\$	
EXIGÍVEL ATUARIAL	6.623.203,21
Provisões Matemáticas	6.623.203,21
Benefícios Concedidos	179.673,61
Benefícios a Conceder	6.443.529,60
FUNDO PREVIDENCIAL	2.341.926,31
Cobertura de Oscilação de Riscos	1.719.066,56
Saldo de Contribuições da Patrocinadora	622.859,75
TOTAL	8.965.129,52

A conta Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituída pela Contribuição Previdencial mensal efetuada pela Patrocinadora, não consumida pelos riscos decorridos, e tem por finalidade suportar desvios probabilísticos em relação ao estimado na Avaliação Atuarial, na ocorrência dos eventos morte, invalidez e Benefício Mínimo. A conta Saldo de Contribuições da Patrocinadora foi formada pela reversão das Contribuições Normais da Patrocinadora não resgatada pelo Participante quando do cancelamento da inscrição, podendo ser considerada um excedente patrimonial.

8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2007, do PLANO DE APOSENTADORIA VERAPREV, de R\$ 8.965.129,52 dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

PARECER ATUARIAL – PLANO DE APOSENTADORIA APM-PREV

Entidade: ARUS – Fundação Aracruz de Seguridade Social
Plano de Benefícios: Plano de Aposentadoria APM-PREV
CNPB Nº: 20.030.014-92
Patrocinadora: Aracruz Produtos de Madeira S.A.
Data Base: 31/12/2007

1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial determinou o valor do Passivo Atuarial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2007).

2. DO PLANO

O PLANO DE APOSENTADORIA APM-PREV foi instituído em 01/01/2004 e a última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1537, de 05/09/2007, publicada no D.O.U. de 10/09/2007.

3. BASE CADASTRAL

A Avaliação foi efetuada sobre o universo de 123 Participantes, constantes do cadastro fornecido pela Entidade na data-base de 30/11/2007, que através de análise comparativa e totalizadores de quantidade e de valores apresentou-se consistente.

4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios assegurados pelo plano são:

- ▶ Renda mensal decorrente da Aposentadoria Normal, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte;
- ▶ Benefício Mínimo.

5. CUSTEIO DO PLANO

Para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, o Participante efetua uma Contribuição Básica mensal determinada pelo percentual de 5% (cinco por cento) sobre a parcela do Salário de Participação que exceder a 8 (oito) Unidades Previdenciárias e a Patrocinadora contribui com valor igual (Contribuição Normal).

A Patrocinadora também efetua uma contribuição mensal para o custeio do Benefício Mínimo (Contribuição Previdencial), e uma contribuição mensal para o custeio das despesas administrativas (Contribuição Administrativa).

6. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. O benefício de Renda Mensal decorrente da Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez ou Pensão por Morte, está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, no regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA. As contribuições do Participante e da Patrocinadora formam o Saldo de Conta Total que é operacionalizado em cotas patrimoniais, tanto na fase de acumulação de recursos, quanto na de pagamento do benefício.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, corresponde ao somatório do Saldo de Conta Total dos Participantes Contribuintes, formado pelas contribuições dos Participantes e da Patrocinadora, existente em 31/12/2007, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

6.2. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO, estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, no regime financeiro de REPARTIÇÃO SIMPLES.

Não houve alteração das premissas e hipóteses atuariais, com exceção da atualização da Tábua de Mortalidade IBGE 2005, para IBGE 2006.

A alteração da Tábua de Mortalidade deve-se à atualização da pesquisa estatística do IBGE, demonstrando uma nova realidade de aumento da expectativa de vida em todas as idades da população brasileira.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

6.2.1. INDEXADOR DO BENEFÍCIO

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada, uma vez que o pagamento do benefício é em parcela única.

6.2.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

6.2.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

6.2.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada, uma vez que o benefício não está vinculado ao benefício do INSS.

6.2.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada, uma vez que o pagamento do benefício é em parcela única.

6.2.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: fator 1.

Utilização e Justificativa: não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

6.2.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: fator 1.

Utilização e Justificativa: não é utilizada, uma vez que o pagamento do benefício é em parcela única.

6.2.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: fator 1.

Utilização e Justificativa: não é utilizada, uma vez que o benefício não está vinculado ao benefício do INSS.

6.2.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

6.2.10. ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: nula.

Utilização e Justificativa: não é utilizada pelo próprio regime financeiro de custeio.

6.2.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2006 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: no cálculo das probabilidades de sobrevivência.

Justificativa:

- ▶ Tábua aprovada pelo Decreto nº 3.266, de 29/11/1999.
- ▶ Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- ▶ Tábua representativa da realidade brasileira.
- ▶ Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de Lucros Operacionais.
- ▶ Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- ▶ A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- ▶ Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.2.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: tábua não aplicável.

6.2.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Álvaro Vindas.

6.2.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Hipótese assumida: não aplicável.

7. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial em 31/12/2007, representado pelo Exigível Atuarial e o Fundo Previdencial, está composto conforme segue:

	Valores em R\$
EXIGÍVEL ATUARIAL	694.989,60
Provisões Matemáticas	694.989,60
Benefícios Concedidos	- o -
Benefícios a Conceder	694.989,60
FUNDO PREVIDENCIAL	38.956,59
Cobertura de Oscilação de Riscos	30.178,58
Saldo de Contribuições da Patrocinadora	8.778,01
TOTAL	733.946,19

A conta Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituída pela Contribuição Previdencial mensal efetuada pela Patrocinadora não consumida pelos riscos decorridos, e tem a finalidade de suportar desvios probabilísticos em relação ao estimado na avaliação atuarial na ocorrência do Benefício Mínimo.

A conta Saldo de Contribuições da Patrocinadora foi formada pela reversão das Contribuições Normais da Patrocinadora não resgatada pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

8. CONCLUSÃO

O Ativo Líquido em 31/12/2007, do PLANO DE APOSENTADORIA APM-PREV de R\$ 733.946,19, dá cobertura integral ao Passivo Atuarial, demonstrando equilíbrio financeiro e atuarial.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2008 – Magda Tsuê Massimoto Ardisson – Atuário – MIBA 462

ESTRUTURA DA ARUS

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE: Carlos Augusto Lira Aguiar

MEMBROS: João Felipe Carsalade
Walter Lídio Nunes
Wellington Angelo Loureiro Giacomini

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORA PRESIDENTE: Marise Theodoro da Silva Gasparini

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Murilo de Castro Pércia

DIRETORES: Isac Roffé Zagury
Antônio Villas Boas de Souza
José Luiz Braga

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: Fernando Antonio Trarbach Bremenkamp

MEMBROS: Luiz Renato Chagas Figueiredo
João Miguel Furieri
Thais Cunha Ferreira

PATROCINADORAS

Aracruz Celulose S/A
Aracruz Produtos de Madeira S/A
Canexus Química Brasil Ltda.
Portocel Terminal Especializado de Barra do Riacho S/A
Sindus Manutenção e Sistemas Industriais Ltda.
Veracel Celulose S/A